

SERIM/IND – 0430/2024

Sorocaba, 18 de abril de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
4047	INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio dos setores competentes da administração municipal, determine a criação e a efetiva implantação de um novo Conselho Tutelar na Zona Norte do Município.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
SOROCABA - SP

Sorocaba, 17 de Abril de 2024.

Ao

Expediente da SEGOV

Ref. Resposta à Indicação n.º 4047/2024

Vereador Fernando Dini

Em atenção à recomendação apontada na Indicação n.º. 4047/24 desta Câmara Municipal, tem-se a informar que:

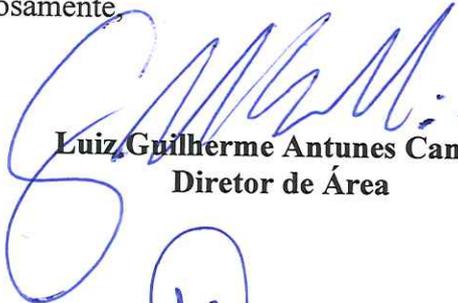
A presente Indicação traz em seu teor a criação e a efetiva implantação de um novo Conselho Tutelar na Zona Norte do Município.

No que se refere à localização dos Conselhos Tutelares de Sorocaba, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 3º. da Lei Municipal n.º. 12806/23, foi deliberado pelo Ministério Público local e Conselho Municipal das Crianças e do Adolescente (CMDCA) que a sede pode ser única e localizada conforme critério da gestão municipal, sendo que as equipes, todavia, devem ser regionalizadas e com atuação específica no seu respectivo setor - Norte, Sul/Leste E Oeste.

Quanto à criação de um novo Conselho tendo como base os dados atualizados do Censo IBGE e a legislação vigente que determina a relação de proporcionalidade do número de conselhos com a população, informamos que será estudada a viabilidade de inclusão na próxima peça orçamentária.

Era o que cumpria informar.

Atenciosamente,



Luiz Guilherme Antunes Caniello
Diretor de Área



Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania